

PORTARIA de Instauração n.º 27/2023

Data da Instauração: 21/08/2023

Objeto: acompanhar as providências, por parte da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), destinadas a assegurar, de modo regular, apoio escolar aos alunos com deficiência da Escola de Ensino Fundamental e Médio (EE-EFM) Jarbas Passarinho, consoante estatuído na Constituição Federal/1988 e na Lei n.º 13.146/2015.

Promotora de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

**Protocolo: 978509**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 43/2023 – MP/1ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fundamento no artigo 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000309-4 (oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00002135-9), que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 43/2023 - Data da Instauração: 23/08/2023.

Objeto: Apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Procedimento nº 000195.2023.08.000/7, encaminhado pelo Ministério Público do Trabalho – MPT, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, especificamente em relação ao atraso no pagamento do vale alimentação.

Promotora de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

**Protocolo: 978689**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 65/2023-MPPA/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000133-152/2021-MP/PJALM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-Almeirim

Assunto: Verificar a regularidade na composição dos membros participantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Almeirim

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça.

**Protocolo: 978681**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 64/2023-MPPA/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000704-152/2022-MP/PJALM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228

PORTARIA Nº 64/2023-MPPA/PJALM.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará, Anônimo e Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto: Regularizar o transporte público no trecho Monte Dourado-Almeirim (sede), mediante concessão/prestação de transporte pelo município de Almeirim, bem como a falta de fiscalização nos valores cobrados pelos motoristas particulares nas passagens.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça.

**Protocolo: 978663**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 002/2023-MP/PJBN**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, Art. 129, inciso III, da Constituição Federal, no art. 8º da Lei nº 7.347/85 (LACP), Art. 25, IV, "a", "b", e 26, I e V da Lei nº 8.625 de 12/02/1993 (LONMP), Art. 54, I, "a", "b", "c", e "d" da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, Art. 5º, art. 6º da Carta Maior, Art. 144, CF/88, Lei 11.343/06 (SISNAD), Art. 2º, incisos V, VI, VII, VIII, IX e X, Art. 5º, inciso III, Art. 8º-D, inciso, Art. 33 e 35 da Lei 11.346/06, art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00001669-0, que se encontra à disposição na Promotoria

de Justiça de Brasil Novo, localizada na Rua do Comércio, Nº 1136 (Prédio do Fórum), Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (91) 98454-1897, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Brasil Novo/PA;

Parte: Coletividade.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada as políticas públicas de segurança, especialmente no que concerne a identificação de características pessoais de agentes flagrados em razão da prática dos ilícitos previstos nos Art. 33 e 35 da Lei nº 11.343/06, em transportes coletivos de Brasil Novo/PA, um dos objetivos do Plano de Autuação da PJ de Brasil Novo – período 2023 a 2024.

Brasil Novo/PA, 23 de agosto de 2023.

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA Promotor de Justiça Titular de Brasil Novo/PA

**Protocolo: 978671**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 004/2023-MP/PJBN**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 8º, III, da Resolução nº 174/2017 do CNMP; Recomendação Conjunta nº 03/2014, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000224-093/2023, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, localizada na Rua do Comércio, Nº 1136 (Prédio do Fórum), Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (91) 98454-1897, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Brasil Novo/PA;

Polo Passivo: Município de Brasil Novo; Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo;

Assunto: Acompanhar e fiscalizar política pública voltada ao oferecimento de transporte escolar de qualidade aos alunos residentes na Zona Urbana e na Zona Rural do município de Brasil Novo/PA.

Brasil Novo/PA, 23 de agosto de 2023.

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA Promotor de Justiça Titular de Brasil Novo/PA

**Protocolo: 978676**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA nº 001/2023-MP/1ª PJP**

A Promotora de Justiça do 1º Cargo Criminal de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 001/2023-MP/1ª PJP, do SAJ nº 09.2023.00001724-4 (Eletrônico), o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, nº 1098, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - telefone: (94) 3352-6400/ 3352-6401.

PORTARIA nº 001/2023-MP/1ª PJP – Procedimento Administrativo

Interessado: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS

Assunto: realização de ações educativas-orientativas, com o apoio da DEAM, para coibir a disseminação da Violência doméstica e de gênero no Município de Parauapebas.

Livia T. M. Câmara – Promotora de Justiça

**Protocolo: 978651**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 66/2023-MPPA/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000827-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Interessados: Aline Brito Linhares, Gecilo Neves Leão

Assunto: Retificar e readequar o procedimento extrajudicial instaurado pela PORTARIA nº 51/2022 que visa garantir que as crianças Geovana Linhares Leão, Gisele Linhares Leão, Gabriel Linhares Leão, Geinevan Linhares Leão e Guilherme Linhares Leão tenham seus direitos e garantias constitucionais assegurados, por meio das medidas de proteção específicas, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça.

**Protocolo: 978712**